



## BASE DE CONHECIMENTO

### Curso de Graduação: Cancelamento

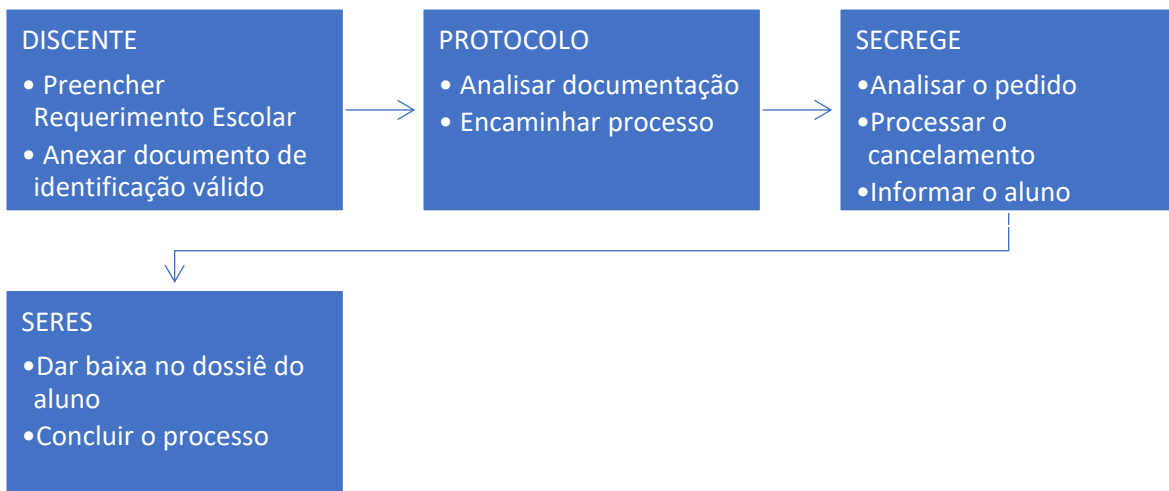
#### QUE ATIVIDADE É?

Solicitação de Cancelamento de Curso (Matrícula) na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

#### QUEM FAZ?

Secretaria Geral de Cursos da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

#### COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO MAPEADO?



#### QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Considera-se cancelamento de matrícula o rompimento do vínculo do aluno com a Universidade, sendo dela desligado. Pode ocorrer a pedido do próprio aluno; se cometer infração disciplinar; não concluir a integralização curricular no prazo máximo estabelecido pelo projeto de curso; interromper o curso por três semestres consecutivos ou quatro não consecutivos.

--Para realizar a solicitação o discente terá duas opções:

1. Via Protocolo Digital, até a data limite a ser definida em Instrução Normativa;
2. Via Peticionamento SEI Bahia:
  - **Possuir acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia é pré-requisito.** Os procedimentos para habilitação estão disponíveis no [Manual do Usuário Externo](#).
  - Após a habilitação o interessado deverá acessar o Peticionamento > Processo Novo, filtrar os processos disponíveis para a UESC e selecionar o tipo desejado. O Requerimento Escolar deverá ser preenchido e assinado eletronicamente e a documentação complementar necessária (quando houver) deverá ser anexada em formato PDF.
  - O Protocolo irá receber a solicitação eletronicamente, conferir a documentação e encaminhar o processo ao setor competente. A tramitação do processo poderá ser acompanhada pelo discente através do Controle de



## Universidade Estadual da Santa Cruz

Acessos Externos.

### QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

DISCENTE	PROTOCOLO	COLEGIADO		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Requerimento Acadêmico e documento de identificação;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Requerimento acadêmico, RG</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise dos documentos recebidos para parecer.</li></ul>		

### QUAL É A BASE LEGAL?

Legislação	Observação
REGIMENTO GERAL RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 99/2010	Regimento Geral, Capítulo III, Artigo 103.

### RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO:

Protocolo Geral

E-mail:

protocolouesc@uesc.br

Telefone: (73) 3680-5502

SECREGE- Secretaria Geral de Cursos

E-mail: secrege@uesc.br

Telefone: (73) 36805071/

5070